



**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**SUBDIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**PROCESSO DAAE Nº 306 DE 27/01/2025**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS.**

**DIVISÃO REQUISITANTE: COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E EVENTOS.**

**LEGISLAÇÃO:** O referido chamamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 13.554 de 10 de maio de 2024.

**FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL OS ANEXOS ABAIXO:**

- . ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- . APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- . MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- . MODELO 01 – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO;
- . MODELO 02 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- . MODELO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO;
- . MODELO 04 – DECLARAÇÃO DE CONTRATOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- . MODELO 05 – TERMO DE CONSENTIMENTO;
- . MODELO 06 – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- . MODELO 07 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE.

**CONDUÇÃO DO CHAMAMENTO:** Este chamamento será conduzido pela Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro nomeado, composta dos seguintes membros: Elinéia Aparecida Rosa – Matrícula nº 1822 – Andrews Wesley de Oliveira – Matrícula nº 1470 – Camila Lariane Gonçalves Belgamo – Matrícula nº 1634.

**O DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AUTARQUIA MUNICIPAL,** com sede nesta cidade, localizado na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrito no CNPJ/MF nº 44.239.770/0001-67 e isento de Inscrição Estadual, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Wilian Thomaz Marega, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento nº 001/2025 – Processo DAAE nº 0306 de 27/01/2025.

**1. DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente termo é o credenciamento de empresas para prestação de serviços de inserções radiofônicas, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 – A empresa ao apresentar seu pedido de credenciamento, deverá indicar a frequência onde serão vinculadas as inserções.

1.3 – A execução dos serviços deverá respeitar rigorosamente todas as disposições constantes neste Edital e seus Anexos.



## 2. DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

2.1 – As despesas decorrentes deste Chamamento correrão por conta dos créditos sob classificação funcional programática nº **03.32.01.1751200052.017** – categoria econômica nº **3.3.90.39.90.00** do orçamento do DAAE para os exercícios de 2025 e 2026.

## 3. DO PRAZO

3.1 – O presente Chamamento Público terá o prazo de 01 (um) ano contados da data de publicação do aviso no Diário Oficial (Jornal Folha da Cidade).

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste CREDENCIAMENTO, as empresas que cumpram todas as exigências do Termo de Referência e que atendam aos requisitos de Habilitação previstos neste edital e também:

**a) Para empresa em recuperação judicial:** Ela deverá estar ciente de que, caso seja credenciada, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4.2 – Não poderá participar neste Credenciamento ou participar na execução do contrato, direta ou indiretamente todas as licitantes que se encontram nas condições previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como empresas reunidas em consórcio, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 – Também não poderá participar as licitantes que não possuem ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

4.4 – Também não poderão participar as licitantes que estejam em recuperação extrajudicial.

4.5 – Será concedido tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

## 5. DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO

5.1 – O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, autarquia com sede nesta cidade, na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrito no CNPJ sob nº 44.239.770/0001-67 e Isento de Inscrição Estadual torna público que **receberá no horário das 09h00min às 16h45min, na Divisão de Suprimentos, Contratos e Licitações**, sito a Rua Domingos Barbieri nº 100, Fonte, Araraquara/SP, documentação para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de inserções radiofônicas.

5.2 – Os documentos de Credenciamento deverão ser apresentados em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – PROCESSO DAAE Nº 0306/2025**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
**CNPJ:**  
**A/C – Comissão de Contratação**

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

6.1 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Qualquer documento que comprove a sua existência jurídica:

a<sub>1</sub>) Registro empresarial a Junta Comercial, no caso de empresário individual;

a<sub>2</sub>) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a<sub>3</sub>) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

a<sub>4</sub>) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a<sub>5</sub>) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

c<sub>1</sub>) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;

c<sub>2</sub>) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou Fazenda;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

f) **DECLARAÇÃO** Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal (Modelo 02).

### III – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a<sub>1</sub>) Será aceita certidão positiva de recuperação judicial, condicionada a apresentação de plano de recuperação judicial homologado pelo juízo competente e em plena vigor, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira da licitante.

### IV – OUTRAS COMPROVAÇÕES / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Solicitação de Credenciamento (Modelo 01);

b) Indicação do representante legal da interessada, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da empresa, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento advindo desse processo;

c) **APRESENTAR A PROPOSTA COMERCIAL** que deverá conter os seguintes dados:

c<sub>1</sub>) Dados cadastrais da Licitante: Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço completo, Telefone e E-mail;

c<sub>2</sub>) Apresentar os preços unitários e totais para cada item que compõem o lote, e os centavos dos preços unitários não poderá ser superiores a 02 (duas) casas decimais;

c<sub>3</sub>) Constar dados relativos à conta corrente: Banco, Agência e nº da Conta, em nome da Licitante;

d) **APRESENTAR** Declaração de Enquadramento para ME ou EPP, caso a licitante tenha declarado que é beneficiária da LC 123/2023 (**Modelo 03**). **Deverão apresentar também:**

d<sub>1</sub>) Quando optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

d<sub>2</sub>) Quando não optante pelo Simples Nacional: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício-DRE, ou ainda registro do Estatuto ou Ato Constitutivo na Junta Comercial, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ou ainda comprovante da Junta Comercial, ou ainda certidão expedida pela Junta Comercial;

d<sub>3</sub>) Declaração de contratos com a Administração Pública (Modelo 04);

d<sub>4</sub>) a participação nas condições previstas acima resulta no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

**d<sub>5</sub>) A NÃO COMPROVAÇÃO DESTES ITENS, NÃO IMPEDIRÁ A LICITANTE EM PARTICIPAR DESTES CERTAMES, MAS FICARÃO VEDADOS OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

e) **APRESENTAR** o modelo de Declaração (Modelo 05);

f) **APRESENTAR** o Termo de Consentimento (Modelo 06);

6.2 – Nos casos onde as declarações solicitadas nas alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’ e ‘e’ forem assinadas de forma digital, deverá a empresa encaminhar cópia do certificado digital/relatório que comprove a validade da assinatura.

6.3 – Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

6.4 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas por cartório competente, pela Comissão de Contratação mediante apresentação dos originais, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial e, também aqueles expedidos via Internet, preferencialmente encadernados ou preparados em pasta, para que não existam documentos soltos.

6.5 – Os documentos expedidos através da Internet, e inclusive, aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão de Contratação.

6.6 – Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

## **7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1 – Depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, será realizado a sessão do julgamento dos documentos apresentados pelos interessados.

7.2 – Durante o período previsto no item 3.1 deste edital, qualquer interessado poderá solicitar seu credenciamento.

7.3 – Será procedida a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação constante no item 06 deste edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, a licitante será CREDENCIADA.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 – Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no Diário Oficial (Jornal Folha da Cidade).

8.2 – O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimento sob pena de novo indeferimento.

8.3 – Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame.

8.4 – As razões de recursos, só serão recebidas se interpostas por documento original, dirigido a Autoridade que proferiu a decisão, devidamente protocolado na Divisão de Administração do DAAE – Araraquara, em sua Subdivisão de Patrimônio e Expediente e desde que obedecido os respectivos prazos legais.

8.5 – As razões recursais poderão ser apresentadas em formato eletrônico, desde que sejam endereçadas para o seguinte e-mail: [protocolo@daeararaquara.com.br](mailto:protocolo@daeararaquara.com.br).

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 – Para a realização da contratação do credenciado, a Administração promoverá o processo de Inexigibilidade de Licitação, prevista no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, observando o disposto no art. 72 da referida Lei.

## **10. DOS PREÇOS**

10.1 – Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: mão de obra especializada, materiais, equipamentos, encargos, leis sociais, BDI, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, objeto desta licitação.

10.2 – Em caso de renovação contratual, o índice a ser aplicado para o reajuste contratual será o IPCA/IBGE acumulado no período.

## **11 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1 – O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de celebração do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 – A execução dos serviços, objeto deste credenciamento deverá respeitar rigorosamente todas as disposições constantes do Edital e dos Anexos.

## **12. DA RENÚNCIA AO CREDENCIADO**

12.1 – O pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto.

12.2 – O descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:

- a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
- b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por partes dos credenciados;
- c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
- d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública OU Declaração de Inidoneidade.

12.3 – A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste edital ou do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 – A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

13.2 – Durante a vigência deste edital, incluídas as suas republicações, o DAAE poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a

manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato.

13.3 – O Credenciado será responsabilizado administrativamente caso cometa alguma das infrações dispostas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4 – Caso o Credenciado cometa as infrações previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções previstas no Artigo 156 da mesma lei.

13.5 – As sanções de Advertência, Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.6 – Dos tipos de multa:

13.6.1 – **MORATÓRIA:** Pelo atraso injustificado, a critério da Administração, na execução do contrato, a multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 (trinta) dias e 0,4% pelo que exceder a 30 dias até 60 (sessenta) dias, calculados sobre o valor do contrato.

13.6.2 – **COMPENSATÓRIA:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do contrato.

13.7 – Na aplicação das penas de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar e Contratar, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados de sua intimação para apresentar sua defesa.

13.8 – O recurso que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13.9 – Da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, e decididos no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

13.10 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – As normas que disciplinam deste Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

14.2 – É facultada a Comissão de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste credenciamento, a promoção de diligência conforme regra prevista no artigo 64 da lei federal nº 14.133/2021.

14.3 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar este Credenciamento em face de razões de interesse públicos, conveniência e oportunidade ou fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente no DAAE.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



14.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Contratação em contrário.

14.6 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – Os casos omissos serão solucionados com base na legislação federal vigente e nos princípios gerais de direito.

14.8 – Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes adjudicatárias, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

14.9 – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Araraquara, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Araraquara (SP), 06 de março de 2025.

Wilian Thomaz Marega  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, considerando que foram atendidos os requisitos de habilitação, ratifico o **CREDCIAMENTO** da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente Termo, para prestação de serviços de inserções radiofônicas.

#### DADOS DO CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

FRÊQUENCIA ONDE SERÃO VINCULADAS AS INSERÇÕES:

Araraquara (SP), xx de xxxxxxxx de 2025

|   |   |
|---|---|
| Wilian Thomaz Marega<br>Superintendente | Sr. _____<br>Represente Legal<br>Instituição Financeira |
|---|---|

Testemunhas: 1.)

2.)



**Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel timbrado da empresa**

**MODELO 01**

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**PROCESSO DAAE Nº 306 DE 27/01/2025**

Ao  
Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, vem por meio deste solicitar o seu **CREDENCIAMENTO**, junto ao DAAE – Araraquara, apresentando todos os documentos exigidos no Edital e informando que prestará os serviços de inserções radiofônicas:

Frequência onde serão vinculadas as inserções:

CNPJ para Faturamento das Inserções:

Dados do Representante que assinará o Termo de Contrato:

Nome Completo:  
RG nº  
CPF nº  
E-mail:  
Telefone:

Araraquara (SP), xx de xxxxxxxx de 2025

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/Procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade



**OBS: esta declaração deverá ser original e em papel timbrado da empresa**

**MODELO 02**

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII. DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
PROCESSO DAAE Nº 306 DE 27/01/2025**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede no endereço (preencher com endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e com Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (cargo), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxxx-xx, **DECLARA** sob as penas da Lei, que: cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Data

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



**OBS: esta declaração deverá ser original e em papel timbrado da empresa**

### MODELO 03

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
PROCESSO DAAE Nº 306 DE 27/01/2025**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, por meio de seu Representante Legal, Sr. \_\_\_\_\_, e Contador ou Técnico em Contabilidade, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE  
(SE PROCURADOR, ANEXAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO AUTENTICADA OU COM O ORIGINAL)**

\_\_\_\_\_  
**NOME COMPLETO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA EMPRESA.**



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

**MODELO 04**

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**PROCESSO DAAE Nº 306 DE 27/01/2025**

Em atendimento a norma estabelecida no artigo 4 §2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a empresa (RAZÃO SOCIAL), com sede na \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG no \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declara a observância deste limite, apresentando a relação de contratos firmados com a Administração Pública:

| Nº | Órgão Contratante | Modalidade | Objeto | Nº Contrato ou Nota de Empenho | Valor Contratado | Data Assinatura |
|----|-------------------|------------|--------|--------------------------------|------------------|-----------------|
| 01 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 02 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 03 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 04 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 05 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 06 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 07 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 08 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 09 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 10 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 11 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 12 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 13 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 14 |                   |            |        |                                |                  |                 |
| 15 |                   |            |        |                                |                  |                 |

Por ser verdade assina o presente.

..... de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa**

**MODELO 05**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

AO

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
PROCESSO DAAE Nº 306 DE 27/01/2025

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), com sede no endereço (preencher com endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e com Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (a) Sr.(a). \_\_\_\_\_, (cargo) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei, conforme previsto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL  
NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

**MODELO 06**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
PROCESSO DAAE Nº 306 DE 27/01/2025**

**TERMO DE CONSENTIMENTO**

**EMPRESA LICITANTE:** (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ...../.....-....., com Inscrição Estadual nº ....., estabelecida na cidade de ....., na Rua/Av. .... nº ....., CEP nº .....

**REPRESENTANTE LEGAL:** (nome completo), brasileiro, casado/solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., residente e domiciliado em .....(SP), à Rua/Av. .... nº ....., CEP .....

Através do presente termo, a empresa licitante acima identificada, com fundamento na Lei Federal nº 13.709/2018 e, considerando as exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009, **AUTORIZA**, em razão do presente Processo Licitatório, o **DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, inscrito no CPF/MF sob o nº 44.239.770/0001-67, com sede à Rua Domingos Barbieri nº 100, em Araraquara (SP), dispor das informações apresentadas nos documentos necessários à sua participação no certame, bem como a de seus representantes legais, que ficarão arquivadas nos autos do processo licitatório para atendimento das exigências legais.

(cidade/estado), xx de xxxxx de 2025

---

Empresa Licitante – Razão Social  
Representante Legal



**MODELO 07**

**(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADO:**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**  
**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-mail:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**MODELO 08**

**(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO POR OCASIÃO DA  
ASSINATURA DO CONTRATO)**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP**

**CONTRATANTE:**

**CNPJ N°:**

**CONTRATADA:**

**CNPJ N°:**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:**

**VALOR (R\$):**

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:**

**NOME:**

**CARGO:**

**E-MAIL:**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_